



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUENTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 08/04/2008 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
REC. VOL 098 e 099/2006 – AI (34857, 34868)	PEDRA FIAÇÃO E TECELAGEM LTDA	JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO
REC. VOL 041, 042, 043 e 044/07 AIs (48476, 48478, 48480 e 48482)	BALCÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA	CARLOS A. DE A. RODRIGUES
REC. VOL 274 e 275/07– AI (49282, 49283)	SOUSA E MATIAS LTDA	JOSÉ DE SOUSA BRITO

Teresina (PI), 17 de março de 2008.